



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.04.03.03 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
- PA, e a Empresa DINASTIA VIAGENS E
TURISMO LTDA EPP.**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ: 05.171.699/0001-76, representado, neste ato, pelo Prefeito, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF nº 304.410.562-53, portador da Carteira de Identidade nº 6.584 OAB/PA, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, com sede na Avenida da República, Nº 1613, Bairro: Triângulo, Santa Izabel do Pará /PA, CEP: 68.790-000, representado nesta ato por sua Secretária, Srª **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 684.918.082-72, portador da Carteira de Identidade nº 3076073 SSP/PA, residente em Santa Izabel do Pará /PA, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E DESPORTOS**, representada pelo Prefeito Municipal, acima já identificado, **SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ:05.171.699/0001-76, com sede na Rua Dr. José Mata Bacelar, S/N - Bairro: Divinéia, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000, neste ato representado, pelo Sr. **WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, ordenador de despesas, conforme Decreto nº58 de 28 de julho de 2022, inscrito no CPF nº 774.192.942-91 e portador da Carteira de Identidade nº3814256, PC/PA, residente e domiciliado sito à Travessa Benjamim Constant, nº 1487, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.759.809/0001-01, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 31.066.829/0001-10, com sede na Rua José Amâncio, Centro, S/N, Santa Izabel do Pará, CEP:68790-000, representada por sua Secretária, Srª **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 572.493.692-53 e portadora do Carteira de Identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, 1607, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 11.745.308/0001-82, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 76, de 18 de agosto de 2023, Sr. **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 426.589.692-87 e Registro Profissional nº 12185D CREA-PA, residente e domiciliado na Travessa WE 05 B, nº 82, Cidade Nova IX, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.130-170, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 17.664.975/0001-55, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, representada neste ato por sua Secretária, Srª **ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**, brasileira, inscrita no CPF nº 254.272.372-91 e portadora da Carteira de Identidade nº 1408860 PC/PA, residente e domiciliada na Tv. Irmãos Santana, Bairro Aratanha, nº 1241, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ nº34.021.999/0001-77, representada por seu Secretário, Sr. **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**, brasileiro, Secretário Municipal, inscrito no CPF nº 430.404.892-91, portador da Carteira de Identidade nº 2264111 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3520, bairro: São Brás, Belém-PA, CEP: 66073-160, **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº372/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171699/0001-76, representado pelo seu secretário, Sr. **JAIME LUIZ DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 007.402.152-48, residente e domiciliado na Rua Nestor Herculano Ferreira, nº 2548, Sagrada Família, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 66/2023, representado pela sua secretária interina, conforme Decreto nº 66, de 12 de julho de 2023, Sra. **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, nomeada através de Decreto Municipal nº 66/2023, inscrita no CPF/MF sob o número 684.918.082-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 3076073 – SEGUP/PA, residente e domiciliada em Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA**, estabelecida na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Umarizal, CEP: 66.050-110, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.741.481/0001-63 e com Inscrição Estadual nº. 15.137.403-1, neste ato representado pelo **SR. LEANDRO ROSSY DE CARVALHO**, casado, Relações Públicas, portador da Carteira de identidade nº 3555892 – SSP/PA, CPF nº 661.593.772-72, residente e domiciliado nesta capital de Belém Estado do Pará na Tv. Dom Romualdo de Seixas, 795- aptº 901 – Umarizal, têm entre si ajustados o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03.04.2023, nos termos previstos em sua décima segunda cláusula – Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando logo após o último dia do primitivo prazo pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3. Despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à Nota de Empenho, devidamente apropriada da seguinte dotação:

U.O 0201 Gabinete do Prefeito

PT: 04 122 0002 2.006 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito
PT: 04 128 0002 2.008 Capacitação e Qualificação dos Servidores Vinculados ao Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

UO: 0301SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAPF)

PT: 04 122 0002 2.001 - Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças

PT: 04 128 0002 2.002 - Capacitação e Qualificação dos Servidores Públicos

UO: 1101 SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA)

PT: 04 122 000 2 2.140 - Manutenção das Funções da SEINFRA

UO: 0701 SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO (SECULTD)

PT: 131 220 002 2.107 - Manutenção das Funções da Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desporto.

UO: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO (SEMPAG)

PT: 20 122 0002 2.117 - Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio

UO: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

PT: 12 361 0011 2.058 - Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Educação

PT: 12 128 0018 2.074 - Formação Continuada dos Profissionais de Educação

UO: 0402 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PT: 12 361 0011 2.080 - Manutenção do FUNDEB Administrativo do município

PT: 12 128 0018 2.091 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação

UO: 0601 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS)

PT: 08 122 0002 2.034 - Manutenção das Funções da SETEMPS

PT: 08 122 0002 2.036 - Manutenção do Conselho Tutelar

PT: 08 122 0002 2.035 - Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social (COMASSIP, CMDPI, CMDP)

UO: 0501 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

PT: 10 122 0002 2.025 - Manutenção das Funções da Secretaria de Saúde

PT: 10 302 0013 2.024 - Manutenção de Rede de Atenção Psicossocial (RAAPS)

PT: 10 302 0013 2.021 - Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicílio (TFD)

UO: 0901 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

PT: 181 220 002 2.092 - Manutenção das Ações da SEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

UO: 1013 SEC. MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SEMDS)

PT: 04 122 0002 2.127- Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Defesa Social

Natureza da Despesa: 339033

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará - PA, 06 de fevereiro de 2024.

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL
DO PARÁ

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL

WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA
SECRETARIA INTEGRADA DE INF., OBRAS,
URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

JAIME LUIZ DE SOUSA PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E
AGRONEGÓCIO

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

ÁDRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMTEPS

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
CONTRATADA